

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.381/2025**

de 19 de março de 2025.

“Dispõe sobre atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores e das Tabelas de Vencimentos do Magistério Público Municipal de Capela do Alto, e dá outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto, passa a vigorar na forma do Anexo I que faz parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - A Tabela de Vencimentos de cargos em comissão, estabelecido pela Lei Complementar nº 055, de 08.12.2010, substituído pela Lei Complementar nº 094, de 22.11.2019, alterado na forma das Leis nºs 2.134/22, 2.230/23 e 2.304/24, fica atualizado na forma do Anexo II que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** - A Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes do Magistério Público Municipal, **Anexo IV** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 4º** - A Tabela de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo V** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 5º** - A Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico do Magistério Público Municipal, **Anexo VI** da Lei nº 1.373/2007, passa a vigorar com o valor constante do Anexo integrante da presente lei.

**Art. 6º** - O valor referente ao VALE ALIMENTAÇÃO a partir de janeiro de 2025 passa a ser de R\$ 700,00 (setecentos reais).




## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

**Art. 7º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de março de 2025.



**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

## TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atualizada pela Lei nº 2.381/25

ANEXO I

<b>FUNÇÕES/CARGOS</b>	<b>REF.</b>	<b>P.</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>EFETIVOS</b>			
Auxiliar de Serviços	01	A	1.533,08
Gari		B	1.655,73
Servente de Limpeza		C	1.788,18
Trabalhador Braçal		D	1.931,24
Vigia		E	2.085,74
Atendente	02	A	1.547,02
Coletor de Lixo - Coveiro		B	1.670,78
Monitor		C	1.804,44
Monitor de Creche		D	1.948,80
	E	2.104,70	
Agente Sanitário	03	A	1.560,95
Inspetor de Alunos		B	1.685,83
Jardineiro		C	1.820,69
		D	1.966,35
	E	2.123,66	
Atendente de Enfermagem	04	A	1.574,90
Tratorista		B	1.700,89
		C	1.836,96
		D	1.983,92
	E	2.142,63	
Auxiliar de Enfermagem	05	A	1.588,83
Escriturário		B	1.715,94
Secretária da Junta Serviço Militar		C	1.853,21
		D	2.001,47
		E	2.161,59
Auxiliar de Contabilidade	06	A	1.601,80
Auxiliar de Pessoal		B	1.729,94
Vigilante Escolar		C	1.868,34
Visitador Sanitário		D	2.017,81
		E	2.179,23
Cuidador de Idoso (Masculino)	07	A	1.616,70
Cuidador de Idoso (Feminino)		B	1.746,04
Motorista		C	1.885,72
Superior de Merenda Escolar		D	2.036,58
		E	2.199,50
Almoxarife	08	A	1.662,53
		B	1.795,53
Pintor		C	1.939,17
		D	2.094,31
		E	2.261,85
Assist. Administrativo	09	A	1.819,93
Chefe de Setor		B	1.965,52
Chefe de Tributação		C	2.122,77
		D	2.292,59
		E	2.475,99
Encarregado Estradas e Vias Públicas	10	A	2.031,04
Técnico Agrícola - Técnico de Enfermagem - Técnico de Gesso -		B	2.193,52
Técnico de Raio X - Técnico de Segurança do Trabalho -		C	2.369,01
Técnico em Edificações		D	2.558,53
Fiscal de Obras e Postura		E	2.763,21
Eletricista -	11	A	2.274,18
Guarda Civil Municipal - Agente de Trânsito		B	2.456,11
Operador de Máquina		C	2.652,60
Pedreiro		D	2.864,81
Tesoureiro		E	3.094,00

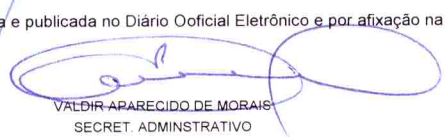


REFERÊNCIA ESPECÍFICA À		A	3.036,00
		B	3.278,88
Agente Comunitário de Saúde	12	C	3.541,19
Agente de Controle de Vetores		D	3.824,49
		E	4.130,44
Secretário Administrativo	13	A	3.516,97
		B	3.798,33
		C	4.102,19
		D	4.430,37
		E	4.784,80
Advogado - Arquiteto - Assist. Social - Cirurgião Dentista - Contador - Enfermeiro - Engº Civil - Engº Segurança do Trabalho - Farmacêutico - Fiscal Ambiental - Fiscal Tributário - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Nutricionista - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	14	A	4.270,60
		B	4.612,25
		C	4.981,23
		D	5.379,73
		E	5.810,10
Médico Clínico Geral - Médico Cardiologista - Médico Dermatologista - Médico do Trabalho - Médico Ginecologista - Médico Neurologista - Médico Ortopedista - Médico Pediatra - Médico Psiquiatra - Médico Vascular - Médico Veterinário - Controlador Interno	15	A	6.431,01
		B	6.945,49
		C	7.501,13
		D	8.101,22
		E	8.749,32
Médico Plantonista	Valor Plantao 12 horas		R\$ 1.371,06

Capela do Alto, 19 de Março de 2025

  
HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico e por afixação na data supra

  
VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **ANEXO II – LEI Nº 2.381/25**

### **TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGOS EM COMISSÃO E EM FUNÇÃO COMISSIONADA**

#### **GABINETE**

Chefe de Gabinete

Cargo	Parcela única de Vencimento
Chefe de Gabinete	R\$ 6.429,72

Assessor I

Cargo	Parcela única de Vencimento
Assessor I	R\$ 6.429,72

Comunicação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Assessor de Comunicação	R\$ 6.429,72

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador Executivo de Defesa Civil	R\$ 3.639,84

#### **EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

Departamento de Coordenação Geral da Educação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador Geral da Educação	R\$ 7.003,76

Departamento de Educação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Educação	R\$ 6.429,72

Departamento de Educação  
Divisão de Educação Especial

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Educação Especial	R\$ 3.639,84

Departamento de Educação  
Divisão de Ensino

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Ensino	R\$ 3.639,84

Departamento de Esporte e Lazer

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Esportes e Lazer	R\$ 6.429,72

Departamento de Cultura e Turismo

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Cultura e Turismo	R\$ 6.429,72



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **CONTROLADORIA INTERNA**

Cargo	Parcela única de Vencimento
Controlador Interno	R\$ 6.429,72

## **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Departamento de Desenvolvimento Econômico

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.429,72

Divisão de Convênios

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Convênios	R\$ 3.639,84

## **OUVIDORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS**

Ouvidoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Ouvidor – FUNÇÃO COMISSIONADA	R\$ 3.639,84

## **GERÊNCIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Gerência Geral de Governo e Gestão Pública

Cargo	Parcela única de Vencimento
Gerente Geral	R\$ 7.787,61

Departamento de Administração

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Administração	R\$ 6.429,72

Divisão de Planejamento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Planejamento	R\$ 3.639,84

Divisão de Compras

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Compras	R\$ 3.639,84

Divisão de Informática

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Informática	R\$ 3.639,84

Divisão de Licitação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Licitação	R\$ 3.639,84

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Agricultura	R\$ 6.429,72



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## Departamento de Finanças

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor Departamento de Finanças	R\$ 6.429,72

## Departamento de Meio Ambiente

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	R\$ 6.429,72

## Departamento de Tesouraria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Tesouraria	R\$ 6.429,72

## Departamento de Tributação

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Tributos	R\$ 6.429,72

## **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

### Departamento de Serviços Públicos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Serviços Públicos	R\$ 6.429,72

### Divisão de Serviços Públicos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Serviços Públicos	R\$ 3.639,84

### Divisão de Transportes

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Transportes	R\$ 3.639,84

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

### Departamento de Obras e Planejamento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Obras e Planejamento	R\$ 6.429,72

### Divisão de Regularização Fundiária

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária	R\$ 3.639,84

### Divisão de Estudos e Projetos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Estudos e Projetos	R\$ 3.639,84

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### Departamento de Recursos Humanos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	R\$ 6.429,72



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## Divisão de Recursos Humanos

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Recursos Humanos	R\$ 3.639,84

## Divisão de Recrutamento Seleção e Treinamento

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento	R\$ 3.639,84

## **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA**

### Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 6.429,72

Cargo	Parcela única de Vencimento
<i>Comandante da GCM (válido até 05/09/26, conforme art. 48 da LC 107/23)</i>	R\$ 3.638,71

Cargo	Parcela única de Vencimento
<i>Subcomandante da GCM (válido até 05/09/26, conforme art. 48 da LC 107/23)</i>	R\$ 3.183,87

### Divisão de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Segurança Pública e Cidadania	R\$ 3.639,84

### Divisão de Trânsito

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Trânsito	R\$ 3.639,84

## **PROCURADORIA**

### Procuradoria

Cargo	Parcela única de Vencimento
Procurador Chefe	R\$ 7.787,61

### Divisão de Execução Fiscal

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Execução Fiscal	R\$ 3.639,84

## **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

### Secretaria de Promoção Social

Cargo	Parcela única de Vencimento
Secretário de Promoção Social	R\$ 7.000,00

### Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social	R\$ 6.429,72





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## Divisão de Proteção Social e Benefícios

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Proteção Social e Benefícios	R\$ 3.639,84

## Divisão de Proteção Social Básica

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica	R\$ 3.639,84

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### Secretaria de Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Secretário de Saúde	R\$ 7.000,00

### Departamento de Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Diretor de Departamento de Saúde	R\$ 6.429,72

### Divisão Regional de Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Saúde	R\$ 3.639,84

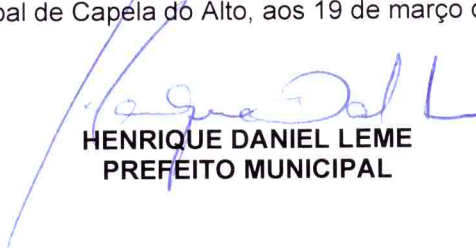
### Divisão Vigilância Sanitária

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	R\$ 3.639,84

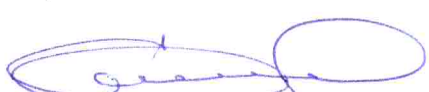
### Divisão de Controle Administrativo da Saúde

Cargo	Parcela única de Vencimento
Coordenador de Divisão de Controle Administrativo da Saúde	R\$ 3.639,84

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de março de 2025.

  
**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

JANEIRO DE 2025.


ANEXO IV - Lei nº 2.381/2025

REGIME JURIDICO CLT

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
PEB I e PEB II - Graduação	36	1	R\$ 24,35	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60
PEB I e PEB II - Especialização	36	2	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08
PEB I e PEB II - Especialização	36	3	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63
PEB I e PEB II - Mestrado	36	4	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26
PEB I e PEB II - Doutorado	36	5	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26	R\$ 35,98
PEB III - Graduação Especifica na Disciplina	24 / 30 / 36 / 40	1	R\$ 24,35	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60
PEB III - Especialização	24 / 30 / 36 / 40	2	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08
PEB III - Especialização	24/30/36/40	3	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63
PEB III - Mestrado	24 / 30 / 36 / 40	4	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26
PEB III - Doutorado	24 / 30 / 36 / 40	5	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26	R\$ 35,98
Prof. Adjunto I e II - Graduação	36	1	R\$ 24,35	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	2	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08
Prof. Adjunto I e II - Especialização	36	3	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63
Prof. Adjunto I e II - Mestrado	36	4	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26
Prof. Adjunto I e II - Doutorado	36	5	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26	R\$ 35,98
Professor Adjunto III - Graduação Especifica	40	1	R\$ 24,35	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60
Prof. Adjunto III - Especialização	40	2	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08
Prof. Adjunto III - Especialização	40	3	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63
Prof. Adjunto III - Mestrado	40	4	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26
Prof. Adjunto III - Doutorado	40	5	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26	R\$ 35,98
Prof. Educação Especial II - Graduação	36	1	R\$ 24,35	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	2	R\$ 25,57	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08
Prof. Educação Especial II - Especialização	36	3	R\$ 26,85	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63
Prof. Educação Especial II - Mestrado	36	4	R\$ 28,19	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26
Prof. Educação Especial II - Doutorado	36	5	R\$ 29,60	R\$ 31,08	R\$ 32,63	R\$ 34,26	R\$ 35,98

Capela do Alto, 19 de Março de 2025.

  
HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V - Lei nº 1373/2007

Lei nº 2.381/2025

## TABELAS DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

### REGIME JURIDICO CLT

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Jornada	Faixa	NÍVEIS				
			A	B	C	D	E
Diretor de Unidade Escolar - Graduação	40	I	5.602,53	5.882,66	6.176,79	6.485,63	6.809,91
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	II	5.882,66	6.176,79	6.485,63	6.809,91	7.150,41
Diretor de Unidade Escolar - Especialização	40	III	6.176,79	6.485,63	6.809,91	7.150,41	7.507,93
Diretor de Unidade Escolar - Mestrado	40	IV	6.485,63	6.809,91	7.150,41	7.507,93	7.883,32
Diretor de Unidade Escolar - Doutorado	40	V	6.809,91	7.150,41	7.507,93	7.883,32	8.277,49
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Graduação	40	I	5.098,65	5.353,58	5.621,26	5.902,32	6.197,44
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Especialização	40	II	5.608,52	5.888,95	6.183,39	6.492,56	6.817,19
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Especialização	40	III	5.888,95	6.183,39	6.492,56	6.817,19	7.158,05
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Mestrado	40	IV	6.183,39	6.492,56	6.817,19	7.158,05	7.515,95
Vice-Diretor/Coord. Pedagógico de UE - Doutorado	40	V	6.492,56	6.817,19	7.158,05	7.515,95	7.891,75
Psicopedagogo - Graduação	40	I	5.098,65	xxx	xxx	xxx	xxx

Capela do Alto, 19 de Março de 2025.

  
HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRETAR. ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO VI - Lei nº 1.373/2007**

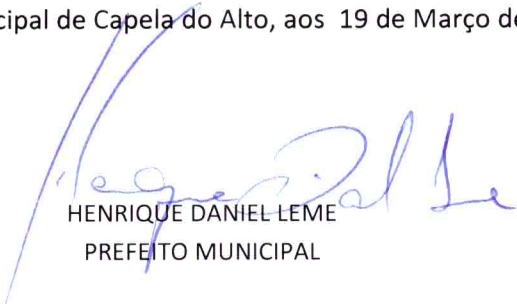
Acrescido pela Lei Complementar nº 069/2014

**Tabela de Vencimentos das Funções Gratificadas de Apoio Pedagógico**

Lei nº 2.381/2025

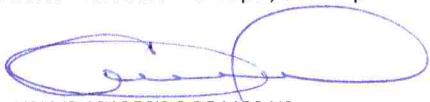
<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO</b>
Supervisor de Ensino	02 (DUAS)	40 horas	R\$ 7.600,59

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Março de 2025.



HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico, e, por  
afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra



VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO